

PORTARIA Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Katiane Taffarel, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Katiane Taffarel, matrícula nº 6490, efetiva no cargo de Odontólogo 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 12 de dezembro de 2021 e término em 10 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 13 de janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração